



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

PROJETO DE LEI Nº 007/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a inclusão do “Dia Municipal dos Desbravadores” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, usando das prerrogativas que lhe confere o art. 69, II da Lei Orgânica Municipal, propõe que seja este Projeto de Lei submetido ao Plenário para a aprovação e assim sendo, siga para sanção do Poder Executivo.

Art. 1º- Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA o **Dia Municipal dos Desbravadores**, a ser comemorado, anualmente, no dia **18 de setembro**.

Art. 2º- A data comemorativa tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos Clubes de Desbravadores no município, especialmente nas áreas de educação, cidadania, desenvolvimento espiritual, social, cultural e ambiental de crianças, adolescentes e jovens.

Art. 3º- Na semana da comemoração, o Poder Executivo Municipal poderá promover, apoiar ou incentivar atividades educativas, sociais, culturais, esportivas e de conscientização, em parceria com os Clubes de Desbravadores existentes no município.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, 26 de maio de 2026.

ANTONIO LOR DENIR CAMPOS GONÇALVES
VEREADOR – MDB



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo ressaltar a relevância dos Clubes dos Desbravadores, prestando-lhes merecida homenagem, por meio da sua inserção no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Nova Esperança do Piriá.

A data de 18 de setembro é escolhida porque, em torno desse dia, em geral no terceiro sábado do mês de setembro, os adventistas do Sétimo Dia em todo o mundo comemoram o Dia Mundial dos Desbravadores, como forma de reconhecer a experiência e o serviço social realizado por jovens entre 10 e 15 anos, em estreita relação com as necessidades de suas comunidades.

Os Clubes de Desbravadores reúnem esses juvenis, adolescentes e jovens que já somam, hoje, um milhão e seiscentos mil (1,6) em todo o mundo. Estão presentes em mais de 160 países, com cerca de 65.900 clubes. No Brasil, atualmente são 9.300 clubes, distribuídos por todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, com a participação de 280 mil desbravadores. Em nosso município temos 02 clubes ativos: 01 na sede do município com 34 participantes e 01 na Agrovila de Novo Horizonte com 28 participantes.

As atividades desenvolvidas nesses clubes objetivam o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens, envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião, consumo de fumo, drogas e álcool. Não só contemplam o comportamento saudável na sociedade, como promovem o crescimento interior e espiritual de cada um.

Surgidos na primeira metade do século XX, nos Estados Unidos da América, expandiram-se progressivamente pelo mundo. No Brasil, suas origens datam dos anos 50 do século passado. Trata-se de um movimento que, mantido no seio de respeitável denominação religiosa, apresenta inegável marca humanista e cívica, acolhendo jovens, fortalecendo seu caráter e contribuindo para a sólida formação de cidadãos, como seres humanos comprometidos com a solidariedade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, 26 de maio de 2026.

ANTONIO LORDEIR CAMPOS GONÇALVES
VEREADOR – MDB